

**DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**  
Em 21 de setembro de 2017

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.106, de 20 de setembro de 2017, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 52/2017, de autoria do Vereador Tião do Rodo, que reconhece de utilidade pública a Associação Nova Aliança dos Trabalhadores Rurais de Unaí, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 18 de setembro de 2017.

**VEREADOR ALINO COELHO**